



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

GABINETE DO VEREADOR ELENILTON, O NEGÃO DO POVO

INDICAÇÃO Nº 769 /2025

Estância/SE, 08 de Outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O parlamentar, ao tomar esta iniciativa em conformidade com o Regimento Interno e os procedimentos normativos aplicáveis, após a devida apreciação pelo plenário, **INDICO ao Excelentíssimo Prefeito de Estância, André Graça Santos, que através da Secretaria de Juventude e Desporto, que amplie o Programa Estância Ativa para a Praia do Abaís, Zona Litorânea de Estância.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A ampliação do **Programa Estância Ativa** para a Praia do Abaís é fundamental, pois o programa possui notória importância para o **bem-estar e a saúde** da população. Levar essa iniciativa à Zona Litorânea garante que jovens e adultos tenham acesso a atividades de lazer, cultura e esporte, essenciais para a saúde física e mental.

Ao estender o programa, a Prefeitura cumpre seu papel de promover a **inclusão social** e fornecer mecanismos de qualidade de vida a todos os estancianos. A implementação na Praia do Abaís é um investimento direto na melhoria da saúde pública, utilizando o esporte e o lazer como ferramentas de **prevenção e desenvolvimento humano**.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, 08 de Outubro de 2025.


Elenilton Cardoso
VEREADOR PROPONENTE